

PROJETO DE LEI Nº 33/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé, o seguinte evento:

CAMINHADA DAS VITORIOSAS

- Entidade Organizadora: Liga Feminina de Combate ao Câncer
- Objetivo: dentro das atividades do “outubro rosa”, sensibilizar e engajar os munícipes na luta contra o câncer, celebrando, através de uma caminhada, a vitória contra a doença
- Mês de realização: 2º semestre

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 239/2017

Guaporé, 11 de maio de 2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste estamos enviando o projeto de lei nº 33/2017, que INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Homero Loreni Marcolina,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 11 de maio de 2017.

MENSAGEM Nº 33/2017

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 33/2017

EMENTA: INCLUI EVENTO NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei prevê a inclusão no anexo único da Lei nº 3684/2015, de 24-12-2015 que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Guaporé a “CAMINHADA DAS VITORIOSAS”, tendo como entidade organizadora a Liga Feminina de Combate ao Câncer, cujo trabalho de apoio aos pacientes é de extremamente relevância e importância.

O evento será realizado no último domingo do mês de outubro, como encerramento das atividades alusivas ao “outubro rosa”, o qual, em Guaporé, teve início em 2011, a partir de uma mobilização entre a Associação Hospitalar e a Liga Feminina, juntamente com a força da comunidade. Desde então são desenvolvidas uma série de atividades visando a divulgação de dados e informações sobre o câncer, bem como sobre a importância do diagnóstico precoce como forma de aumentar a chance de cura.

À consideração dos Senhores Edis.